



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO  
Setor Comercial Norte - Quadra 4 - Bloco B - Ed. Varig - Torre Sul - 8º andar - Sala 803 - Bairro Asa Norte - CEP 70714-020 - Brasília - DF -  
www.funpresjud.com.br

## PORTARIA Nº 23, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO (FUNPRESP-JUD), no uso de suas atribuições, com base no inciso III do art. 49 do Estatuto Social, e conforme decidido na 11ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, realizada em 16 de março de 2026,

### RESOLVE:

Art. 1º Extinguir o Comitê de Inovação tendo em vista a perda de finalidade, uma vez que as iniciativas de inovação e automação passarão a ser conduzidas de forma integrada aos objetivos estratégicos da Fundação.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 7, de 7 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA**

**Diretor-Presidente**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Vieira de Oliveira, Diretor-Presidente**, em 02/04/2026, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.funpresjud.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.funpresjud.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0156136** e o código CRC **D38EAB92**.